Rua Urias de Paula e Silva, 1351, ., Jardim Gouvea - CEP 15570-000, Fone: (17) 3453-1499, Cardoso-SP - E-mail: cardoso@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº *

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro de Cardoso- Comarca de de Cardoso, Dr(a). Helen Komatsu, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s) e com relação às quais informa que não existe nenhum recurso pendente.

Processo nº: 0000108-33.2023.8.26.0128/01

Processo Principal/Conhecimento: 0001478-38.2009.8.26.0128

Credor(s): Gilson Barbosa Dias

Advogados(s): Hosana Aparecido Carneiro Goncalves OAB: 226575/SP Devedor: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(es): **n/c** OAB: **n/c** Quantidade de credores: **1**

Natureza: Alimentar - Benefícios acidentários decorrentes de acidente de trabalho (art. 86 da

Lei 8213/91)

Natureza do crédito: Indenizatório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 273.445,89 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 25/08/2022

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento:02/06/2009

Natureza da obrigação/processo: **Precatório - Auxílio-Acidente (Art. 86)**

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Não

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 08/05/2023

Trata-se de valor incontroverso: Não

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: n/c

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do

ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não

Valor: **R\$ 0,00**Data: **n/c**

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credor e/ou advogado(s) e respectivo(s) valor(es) individualizado(s).

Cardoso, 23 de maio de 2023.

Helen Komatsu, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE

Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga.

CEP 04202-001 - São Paulo - SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cardoso FORO DE CARDOSO VARA ÚNICA

Rua Urias de Paula e Silva, 1351, ., Jardim Gouvea - CEP 15570-000, Fone: (17) 3453-1499, Cardoso-SP - E-mail: cardoso@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: **Gilson Barbosa Dias** CPF/CNPJ/RNE: **058.317.068-42**

Tipo de Levantamento: **Parte não possui conta bancária** Banco: **n/c** Agência: **n/c** Conta: **n/c** Variação: **n/c**

Data do nascimento: 07/08/1968

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não**

Total deste requerente: R\$ 273.445,89 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL,

QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 273.445,89 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL,

QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Data base para atualização: 31/03/2023

Principal/Indenização: R\$ 267.664,91 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

Juros Moratórios: **R\$ 0,00 (ZERO)**Termo final dos juros moratórios: **n/c**Juros Compensatórios: **R\$ 0,00 (ZERO)**Termo final dos juros compensatórios: **n/c**

Contribuições:

n/c

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)** Assist. Técnico: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0.00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: **n/c** Requisição: **Total**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de Cardoso

FORO DE CARDOSO VARA ÚNICA

Rua Urias de Paula e Silva, 1351, ., Jardim Gouvea - CEP 15570-000, Fone: (17) 3453-1499, Cardoso-SP - E-mail: cardoso@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Dados do Advogado

Nome: Hosana Aparecido Carneiro Goncalves

OAB: 226575/SP

CPF/CNPJ/RNE: 059.382.298-63

Tipo de Levantamento: Advogado não possui conta bancária

Banco: n/c Agência: n/c Conta: n/c Variação: n/c

Data do nascimento: 21/01/1962

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente em outra requisição: **Não** Valor individualizado dos honorários relativos ao credor desta requisição: **R\$ 5.780,98** (**CINCO**

MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Percentual: 0,00 (ZERO POR CENTO) Honorários advocatícios contratuais: Não Honorários contratuais: R\$ 0,00 (ZERO) % contratuais: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Despesas Processuais: R\$ 0,00 (ZERO)

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)** NIT do credor: **n/c**

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? n/c

Cálculo de IR sobre juros? n/c